



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA NORMATIVA PROGRAD Nº 156, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera o Cronograma Acadêmico referente ao 2º semestre de 2021 dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Campus sede.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria Reitoria nº 1.217, de 29 de dezembro de 2021, a Portaria Normativa da Reitoria nº 24, de 7 de fevereiro de 2022, o Memorando eletrônico nº 28/2022 - DRCA/PROGRAD, de 3 de março de 2022 e **ad referendum** do Conselho de Graduação, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Acadêmico referente ao 2º semestre de 2021, dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Lavras (UFLA) - Campus sede.

1. ONDE SE LÊ:

7/3 a 9/3 - Período para solicitar, na DRCA, colação de grau em sessão especial do dia 25/4/2022. Nos termos do Art. 162 da Resolução CEPE 473/2018

LEIA-SE:

7/3 a 9/3 - Período para solicitar, na DRCA, colação de grau em sessão especial do dia 28/3/2022. Nos termos do Art. 162 da Resolução CEPE 473/2018

2. ONDE SE LÊ:

4/4 a 6/4 - Período para solicitar, na DRCA, colação de grau em sessão especial do dia 16/5/2022. Nos termos do Art. 162 da Resolução CEPE 473/2018

LEIA-SE:

4/4 a 6/4 - Período para solicitar, na DRCA, colação de grau em sessão especial do dia 25/4/2022. Nos termos do Art. 162 da Resolução CEPE 473/2018

3. INSERIR:

2/5 a 4/5 - Período para solicitar, na DRCA, colação de grau em sessão especial do dia 16/5/2022. Nos termos do Art. 162 da Resolução CEPE 473/2018.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação